



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 143/2020

Altera o Provimento nº 134/2012, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, a concessão de auxílio-alimentação aos servidores.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública revisar seus próprios atos;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 33.206/2019 regulou o pagamento de gratificação aos policiais militares com atuação no Ministério Público do Estado do Ceará somente àqueles que estejam lotados na Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, por força de convênios de cooperação, outros agentes de segurança atuam neste Ministério Público, em atividades não relacionadas àquelas desenvolvidas pela Assistência Militar do Ministério Público, criada pelo Ato Normativo nº 58/2019;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Provimento nº 134/2012 passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]”

§ 4º Também farão jus ao auxílio de que trata este Provimento os agentes de segurança que, por força de convênio de cooperação, atuem em órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará, desde que



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

comprovem não receber benefício idêntico ou similar no órgão de origem e que não estejam lotados na Assistência Militar do Ministério Público, nos termos do § 2º deste artigo.”

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial do Ministério Público em 17 de novembro de 2020.